



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 3 de março de 2021

Ano XIII - Edição nº 01446 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4C9478600711AE12572BF3200EFFD8E

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2021.
- FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE ARLETE SANTOS DA SILVA, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE ELINALDO DE JESUS, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE IZETE F. CRUZ. MIRANDA, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE PATRÍCIA MACHADO DOS S. CHAGAS, FÉRIAS AG. COMB. ENDEMIAS ELTON QUADROS TEIXEIRA
- FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE ARLETE SANTOS DA SILVA, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE ELINALDO DE JESUS, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE IZETE F. CRUZ. MIRANDA, FÉRIAS AG. COM. DE SAÚDE PATRÍCIA MACHADO DOS S. CHAGAS, FÉRIAS AG. COMB. ENDEMIAS ELTON QUADROS TEIXEIRA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2021

**CONTRATADA: LUZINEIDE SALES TEIXEIRA - ME**

CNPJ nº 12.283.878/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO
02	02	2.003	3.3.90.30.00.00	00 / 42
05	05	2.077	3.3.90.30.00.00	00 / 42
06	06	2.079	3.3.90.30.00.00	01 / 42
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	01 / 15 / 42
08	08	2.069	3.3.90.30.00.00	02 / 42
08	09	2.041	3.3.90.30.00.00	02 / 42
08	09	2.110	3.3.90.30.00.00	14
10	10	2.084	3.3.90.30.00.00	00 / 42
11	11	2.081	3.3.90.30.00.00	00 / 42
11	12	2.031	3.3.90.30.00.00	00 / 28 / 29
14	14	2.086	3.3.90.30.00.00	00 / 42

**VALOR: R\$ 117.566,76 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)****VIGÊNCIA:** De 06/03/2021 a 06/03/2022.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP nº 001/2020.**DATA DO CONTRATO:** 06/03/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Joseval Silva de Argolo Azevedo  
 Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2021

**CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME**

CNPJ nº 03.132.639/0004-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML E 600 RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO P-13, com entrega parcelada.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05	05	2.077	3.3.90.30.00.00	00 / 42
06	06	2.079	3.3.90.30.00.00	01 / 42
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	01 / 15 / 42
08	08	2.069	3.3.90.30.00.00	02 / 42
08	09	2.041	3.3.90.30.00.00	02 / 42
08	09	2.110	3.3.90.30.00.00	14
10	10	2.084	3.3.90.30.00.00	00 / 42
11	11	2.081	3.3.90.30.00.00	00 / 42

**VALOR:** R\$ 38.293,36 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** De 06/03/2021 a 06/03/2022.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP nº 002/2020.**DATA DO CONTRATO:** 06/03/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 03 de março de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c art. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Comunitária de Saúde **ARLETE SANTOS DA SILVA** (matrícula nº 11.489), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 09/03/2021 e 08/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/07/2019 até 01/07/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitário de Saúde **ELINALDO DE JESUS** (matrícula nº 11.233), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 30/08/2017 até 30/08/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitária de Saúde **IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA** (matrícula nº 11.425), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/06/2019 até 07/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Comunitária de Saúde **PATRÍCIA MACHADO DOS SANTOS CHAGAS** (matrícula nº 11.247), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/06/2019 até 07/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Agente de Combate as Endemias **ELTON QUADROS TEIXEIRA** (matrícula nº 11.384), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/2019 até 23/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Combate as Endemias **NEILDES DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES** (matrícula nº 11.395), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/07/2018 até 01/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Combate as Endemias **NUBIA MAGALY SILVA SOUZA** (matrícula nº 11.394), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 11/06/2019 até 11/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Serviços Gerais **MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS** (matrícula nº 11.200), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 18/02/2019 até 18/02/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos art. 90 a 93 c/c art. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade ao Motorista **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA** (Matricula, nº 11.213), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 05/03/2021 e 02/06/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 23/03/2009 a 23/03/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000